

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 24/2020/CCAC/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** a necessidade de criação de pós graduação *Stricto Sensu* no campus de Cacoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor comissão de elaboração e encaminhamento da proposta APCN Mestrado em Agronegócios, no campus da UNIR em Cacoal, os docentes: Suzenir Aguiar da Silva (presidente); Charles Carminati de Lima; Estela Pitwak Rossoni; Maria Bernadete Junkes; e, Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (Membros),

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos em 60 (sessenta) dias corridos a partir da publicação desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492294** e o código CRC **21464912**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 25/2020/CCAC/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração- NDE de 27/08/2020 e Ata do CONDEPADM, de 04/09/2020

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o Professor Me. Ademir Luiz Vidigal Filho e o Prof. Dr. Diogo Gonzaga Torres Neto para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração

Art. 2º - Reconduzir o Prof. Me. Marcos Tadeu Simões Piacenni como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração até o mês 06 de 2021.

Art. 3º - O NDE fica composto pelos docentes: Marcos Tadeu Simões Piacentini, SIAPE: 2147545, Ademir Luiz Vidigal Filho, SIAPE: 2887254, Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, SIAPE: 2036883, Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE: 1521878, Lucélia Largura do Vale, SIAPE: 2494556, Geraldo Luiz Francisco da Silva, SIAPE: 1356548 e Adriano Camiloto da Silva, SIAPE: 1796143.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 10/09/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493199** e o código CRC **1E5708FD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2020

A vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Me.Vera Lúcia Conceição da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 207/2020/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Reny Gomes Maldonado, SIAPE 2205908, para relatoria de Processo de Progressão Funcional:

Pocesso SEI: 999119622.000086/2020-10

Interessada: Patrícia Helena dos Santos Carneiro - SIAPE 1573142

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Me. Vera Lúcia Conceição da Silva

Vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria n.º 207/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/09/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490821** e o código CRC **A1D62C21**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2020

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Rosinete Vasconcelos Costa, SIAPE 2348816, para relatoria de Processo de Progressão Funcional:

Processo SEI: 999119622.000088/2020-17

Interessada: Nádia Nelziza Lovera de Florentino - SIAPE 2259908

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reny Gomes Maldonado

Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 08/09/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491814** e o código CRC **13D1D37B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 468/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119641.000035/2020-60; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0468520/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1817383, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.09.2018 a 27.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489680** e o código CRC **7E0F16BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 474/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119644.000063/2020-57;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** a servidora **Milene Barbosa da Cunha**, matrícula SIAPE nº 2179548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 104 **para o nível 204**, com efeito financeiro a contar de **03/09/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32h	ESAF	22/08/2016 a 25/08/2016
Aplicabilidade das Leis 8.112 a 9.784 no Serviço Público	32h	ESAF	03/10/2017 a 06/10/2017
Cerimonial Universitário	24h	UNIR	09/04/2019 a 11/04/2019
Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP- Perfis Solicitantes e Gestor Setorial	32h	UNIR	04/11/2019 a 07/11/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	



Carga horária total:

120h

-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração-Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/09/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491224** e o código CRC **C20565D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 476/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119608.000010/2020-72;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Frankalison Maribondo da Silva Ramos**, matrícula SIAPE nº 2124928, ocupante do Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **04/09/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Banco de Dados	160h	cursosvirtuais.net	05/08/2020 a 03/09/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	160h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração- Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/09/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491564** e o código CRC **AAE5DC8A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 35/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
<a href="#">Centro de Estudos em Fronteiras Amazônicas e Desigualdades Sociais</a>	Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Investigação do consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia COVID -19 na cidade de Porto Velho – RO	Rosely Valéria Rodrigues	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Medicina	<a href="#">CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESCO</a>	01/09/2020 a 31/05/2021
Uma abordagem holística à ciência segundo uma visão pós- socrática	Roberto Marchiori	Campus de Ariquemes	Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciência- DINTEC-UNIR	<a href="#">Grupo de pesquisa interdisciplinar em ciência e tecnologia</a>	01/03/2021 a 28/02/2022
Fatores Determinantes da Eficiência na Gestão da Saúde Pública dos Municípios de Rondônia.	Alexandre de Freitas Carneiro	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Administração	<a href="#">GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE - GPPS</a>	01/08/2020 a 01/08/2022



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491623** e o código CRC **AB412D5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 477/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999109007.000053/2020-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DAIANE MENDONÇA MUNHOZ FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2276266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **02/09/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Perfis Solicitantes e Gestor Setorial	32h	UNIR	04/11/2019 a 07/11/2019
Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h	ENAP	14/11/2019 a 14/12/2019
Moodle para Professores e Tutores	30h	NEAD/UERGS	08/06/2020 a 07/08/2020
Curso Básico de Licitações-Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma AGO/2020)	60h	ENAP	11/08/2020 a 25/08/2020
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (Turma AGO/2020)	20h	ENAP	27/08/2020 a 02/09/2020



Aproveitamento de carga horária	-	-
Carga horária total:	162h	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração-Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/09/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491692** e o código CRC **83FE37F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 82/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119628.000063/2020-55**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Elétricas Industriais, pelo servidor **JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1771800, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área/Eletrotécnico, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/09/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491848** e o código CRC **C8A9E2FC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2020/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item n. 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 999119600.000257/2019-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 04.935.430/0001-56, sediada na Avenida Guapore, 4645B, bairro Calama, CEP: 76820-539 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 10/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119605.000010/2018-88, cujo Ata (SRP) n. 13/2019-F resultante possuiu vigência de 07/10/2019 a 07/10/2020, tendo extrato publicado no DOU nº. 195, de 08/10/2019, pág. 90, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de R\$ 419,99 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos);

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **2 (dois) anos**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/09/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491859** e o código CRC **DD066371**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020

**ORDEM DE SERVIÇO 009/2020/DAMV/RM/UNIR DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a OS nº 008/2020/DAMV/RM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº75, de 04/09/2020, p.25, que designou os servidores Elvino Ferreira (1657675), Igor Mansur Muniz (2035814) e Sara Lucena de Amorim (1525138), sob Presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela adequação e atualização dos Portais Institucionais do Curso de Medicina Veterinária;

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira  
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária  
Portaria nº318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/09/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492648** e o código CRC **E20397E0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 479/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Parecer nº [000673/2019](#)/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019; a instrução constante no processo nº 999057783.000027/2020-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0492862/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JANE SUCHETT**, matrícula SIAPE nº 3040519, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, emitido pela Universidade Paulista, com efeito acadêmico a partir de **25.06.2020** e financeiro a partir a partir de **26.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492871** e o código CRC **B8E5DF22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 480/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119658.000035/2020-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0492884/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 3300745, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.07.2018 a 11.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.09.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492893** e o código CRC **875A3B0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2020/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 9991196261.000006/2020-11; Considerando o Termo de Doação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Documento SEI 0468651); Considerando o Parecer nº 10/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (Documento SEI 0463463); e Considerando o Parecer nº 00025/2020/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (Documento SEI 0404620).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a incorporação dos bens constantes no Termo de Doação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Sub-Estação) (Documento SEI 0468651) e elencados neste instrumento:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Transformador trifásico, 750 KVA, 13.800V/440V	01	0,01
2	Transformador trifásico, 225 KVA, 13.800V/220V	01	0,01
3	Transformador de Potencial (PT), uso interno, Pot. Térmica 1.000 V A, relação 13.800V/115V, isolação 15 KV	01	0,01
4	Disjuntor Média Tensão, Pequeno Volume de Óleo (PVO), In = 400A, com relés primários, Fabricante: SACE S.A	01	0,01
5	Disjuntor Média Tensão, PVO, In = 630A, com relés primários, Fabricante: BEGHIM	01	0,01
6	Chave seccionadoras tripolares, tensão 15 KV, uso interno	02	0,02
7	Chave seccionadoras tripolar, tensão 15 KV, 400A, uso interno	01	0,01
8	Chave seccionadoras tripolar com porta fusíveis, tensão 15 KV, 200A, uso interno	01	0,01
9	Isoladores de Porcelana, mtipo pedestal, 15 KV, uso interno	10	0,10
10	Isolador de porcelana, de passagem, 15 KV, uso externo/interno	06	0,06

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabriela Fonteles Maio**  
Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492969** e o código CRC **085808D8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PESQUISA DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3/2020/DPESQ/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o Plano de Ação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) 2020 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de proposta de resolução do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e Produção Técnica e Científica Qualificada na Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Otacílio Moreira de Carvalho Costa - SIAPE 1807934

Carolina Yukari Veludo Watanabe – SIAPE: 1738844

Lilian Maria Moser – SIAPE: 3275553

Larissa Gotti Pissinatti - SIAPE: 21823741

Raniere Garcez Costa Sousa – SIAPE: 1692690

Jéssyca Martins de Sena - SIAPE: 2921449

Angélica Viriato Ortiz Alves, SIAPE: 2157730

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492982** e o código CRC **31FA02A0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 481/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955621.000027/2018-00**; considerando a **Portaria nº 541/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 18.10.2018; publicada no B.S. nº 086, de 23.10.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0493114/2020/DAP/UNIR de 10.09.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 541/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 18.10.2018; publicada no B.S. nº 086, de 23.10.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA NETO**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 25.08.2014 e financeiro a partir de 11.10.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.10.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493122** e o código CRC **72C463DF**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 482/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999119628.000064/2019-66, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0493115/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 206/2020/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 37 de 30.04.2020;

**RESOLVE:**

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 206/2020/DAP/PRAD, publicada no BS nº 37 de 30.04.2020; que anulou a Portaria Nº 571/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.10.2019, publicada no B.S. Nº 082 de 17.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOSE EZEQUIEL RAMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO  
Pró-Reitora de Administração- Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493168** e o código CRC **754066F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 417/2020/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055403.000021/2020-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **YARA NASCIMENTO SOARES**, Psicóloga, SIAPE nº 3121741, da função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11.09.2020.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais, SIAPE nº 2165655, para a função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11.09.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 10/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493330** e o código CRC **68F7AA76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº **99955621.000033/2018-59**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0493329/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 542/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 18.10.2018, publicada no BS nº 086 de 23.10.2018;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria nº 542/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 18.10.2018, publicada no BS nº 086 de 23.10.2018;** que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA NETO**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Gabriela Fonteles Maio**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493338** e o código CRC **64F22CCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 418/2020/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991020426.000018/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000018/2018-87.

Art. 2º Designar os servidores José Pereira Ramos, SIAPE 396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE 6050756, Técnico em Contabilidade (membro); Maurilio Galvão da Silva, SIAPE 7396748, Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/09/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493339** e o código CRC **DAEA8697**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 419/2020/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999553805.000043/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente MARIA ROSANGELA SOARES, SIAPE nº 1865817, para a função de Chefe do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11.09.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493369** e o código CRC **D5A5D031**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 484/2020/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº **999119658.000001/2018-71**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0493382/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 580/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 08.11.2018, publicado no BS nº 091 de 08.11.2018;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria nº 580/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 08.11.2018, publicado no BS nº 091 de 08.11.2018;** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA NETO**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Gabriela Fonteles Maio**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493394** e o código CRC **2BA1DDB6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 420/2020/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119640.000057/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, para a função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11.09.2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Chefe do Departamento de Educação Intercultural, no dia 10.09.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493405** e o código CRC **561D7235**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2020/GR/UNIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119640.000057/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do Campus de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11.09.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493413** e o código CRC **EB626D04**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 5/2020/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055893.000022/2020-48, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Fabiano Sales de Aguiar, no período de 11 de setembro de 2020 a 31 de julho de 2023, tendo como docente corresponsável, Professor Hilter Gomes Videira.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela  
Diretor do Campus de Guajará-Mirim  
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 10/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493476** e o código CRC **E623F16B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2020/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, e considerando o Edital nº 02/2020/CAPES e o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000001/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR:

Andreia Dias de Almeida, Siape 2349032 – Subprojeto de Ciências Biológicas e Química/Porto Velho

Flavia Pansini, Siape 1634499 – Subprojeto de Alfabetização/Rolim de Moura

Giovana Alexandra Stevanato, Siape 1825813 - Subprojeto de Alfabetização/Vilhena

Jacinto Pedro Pinto Leão, Siape 1325138 – Subprojeto de Alfabetização/Guajará-Mirim

Marcia Machado de Lima, Siape 1728607 - Subprojeto de Alfabetização/Porto Velho

Marcia Ângela Patricia, Siape 1810414 - Subprojeto de Alfabetização/Ariquemes

Lenilson Sérgio Cândido, Siape 2280803 – Subprojeto de Matemática/Ji-Paraná

Walter Trennepohl Junior, Siape 1299605 - Subprojeto de Física/Ji-Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 24/07/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0462442** e o código CRC **73A4AAD9**.